



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

**Matéria:** Projeto de Lei nº 36/2024  
**Autoria:** Maurício Gasparini  
**Ementa:** INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O PROGRAMA “MARÇO AZUL-MARINHO”, DESTINADO À CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER COLORRETAL E SOBRE A IMPORTÂNCIA DA COLONOSCOPIA PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO PRECOCE.  
**Relatoria:** Matheus Moreno

#### PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 36/2024, de autoria do Vereador Maurício Gasparini, instituindo no âmbito do Município de Ribeirão Preto o Programa “março azul-marinho”, destinado à campanha de prevenção e combate ao câncer colorretal e sobre a importância da colonoscopia para auxiliar no diagnóstico precoce.

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 12 de março de 2025

**MATHEUS MORENO**

**Relator**

**ANDRÉ ELIAS RODINI LUIZ**

**DANIEL MARQUES GOBBI**

**MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO**

**ROGER RONAN DA SILVA**



